ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO N 587, de 13/02/96

CONCEDE FERIAS

A Mesa da Câmara de Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do art. 8 , XV, do Regimento Interno;

R E S O L V E

1 Conceder 10 (Dez) dias de férias à Servidora Pública Marlete Souza Caldas, referente ao período de 02/02/95, a 02/02/96.

2 - Fica deferido o disposto no & 5 do Art. 110 da Lei n 2.305, de 03/07/1990.

3 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 13 de fevereiro de 1996.

ROBERTO BASILIO
Presidente

EVALDO BATISTA
1 Secretário

MELQUIADES DA CRUZ
2 Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores, em 13 de Fevereiro de 1996.

Funcionário